



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 21 de fevereiro de 2013:*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Mesa Diretora do biênio 2011-2013, sendo:

PRESIDENTE: César Braga de Paula;

VICE-PRESIDENTE : Nanci Skau Kemmer de Moraes;

1º. SECRETÁRIO: Gisele Dobis Toreto;

2º. SECRETÁRIO: Jeferson Aparício Feliciano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cesar Braga de Paula
Presidente